

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

#### ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1043 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 18 de março de 2019.

### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

#### **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## 1 - GABINETE DA PREFEITA

- Extrato de Termo de Distrato de Contrato de Prestação de Serviço
- Portaria Nº 100/2019

### 2 - CPL

- Aviso de Prorrogação de Abertura de Licitação
- Resultado de Julgamento da Licitação Pregão Presencial № 9/2019-0014-SRP
- Aviso de Adjudicação Pregão Presencial № 9/2019-0014-SRP
- Aviso de Homologação Pregão Presencial № 9/2019-0014-SRP
- Extrato de Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 007/2019



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008

#### ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - No. 1043 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 18 de março de 2019.

#### GABINETE DA PREFEITA

#### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - № 02/2019

DISTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM. DE UM LADO. O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN E. DO OUTRO. A SRA, LUANA LÍSLIAN SIMIÃO DE SANTANA - CPF nº 077.654.824-75; OBJETO: O presente termo tem por objeto, DISTRATO do contrato de prestação de serviços assinado em 18 de março de 2019, para os serviços de FISIOTERAPEUTA;

DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, e em comum acordo entre ambas as partes, dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sétima, a partir do dia 18 de março de 2019, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Taboleiro Grande/ RN, 18 de março de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 100/2019

Em. 18 de marco de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN e Decreto Municípal nº 008 de 24 de junho de 2013.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para o servidor ADERALDO ALVES DE AQUINO - CPF: 513.373.984-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Dinarte da Silva Pereira, no dia 19 de março de 2019, para realização de procedimento de Cintilografia de Miocárdio no CECAN, localizada na Av. Miguel Castro, 1355, Dix-Sept Rosado, Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 — TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA Prefeita Constitucional

#### CPL

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, tornar público que fica prorrogada para o dia 21/03/2019, no mesmo local e horário a abertura do certame licitatório, Pregão Presencial nº 9/2019-0015, que tem como objeto aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinado aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretaria Municipais de Obras, Urbanismo e Turismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social. Justificativa: Ausência do Pregoeiro por motivo superiores.

Taboleiro Grande/RN, 18 de março de 2019.

Suêldo Maia Pinheiro

#### **PREGOEIRO**

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0014-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2019-0014-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante: GÁS DO SERTÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.630.298/0001-89, por ter sido vencedora dos itens 001, perfazendo o valor total de R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

> Taboleiro Grande/RN, 18 de março de 2019 SUÊLDO MAIA PINHEIRO

#### Prego<u>eiro</u> AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-0014, para a formação do Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito GLP destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, no tocante ao desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que o participante vencedor do presente certame foi a empresa GÁS DO SERTÃO LTDA - ME, do item 01, com o valor total de R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais). conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Taboleiro Grande/RN, 18 de março de 2019.

#### SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-0014, para a formação do Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito GLP destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, no tocante ao desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que o participante Vencedor do presente certame foi a empresa GÁS DO SERTÃO LTDA - ME, do item 01, com o valor total de R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais). conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

> Taboleiro Grande/RN, 18 de março de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA Prefeita Municipal

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008

#### ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1043 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 18 de março de 2019.

#### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007/2019 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL № 9/2019-0014

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: GÁS DO SERTÃO LITDA - ME.

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2019-0014 para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, Gás Liquefeito de Petróleo GLP destinado ao pleno desenvolvimento das suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela ADJUDICATÁRIA, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Tesouro Municipal, Transferências da União, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por cona da Classificação Econômica 3.3.90.30.00 -Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partida da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019.

ASSINANATES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITRA MUNICIPAL

MARIA KARLENA DE SOUZA MAGALHÃES OLIVEIRA – PROCURADORA DA ADJUDICATÁRIA

# Espaço não utilizado

# Espaço não utilizado

# Espaço não utilizado